



3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021

Processo nº 050/2021
Pregão Presencial nº 023/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**, com sede na cidade de Boa Esperança/MG, à Rua Sassafrá, n.º 15, Jardim Novo Horizonte, CEP: 37.170-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, através de seu representante legal Sra. Ana Flavia Garcia Chagas, brasileira, solteira, portador do CPF nº 075.515.046-56 e do RG MG-18.512.317 – PC/MG, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança/MG, à Rua Marília de Dirceu, n.º 296, Nova Era, CEP: 37.170-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 030/2021, firmada em 10/06/2021, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 001 – Açúcar cristal e 103 – Manteiga 500 gramas com sal, aumento este devidamente comprovado pela empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 001 – Açúcar cristal, atualmente vendido a R\$ 15,02(Quinze reais e dois centavos) o pacote, a partir desta data, passará a R\$ 18,65(Dezoito reais e sessenta e cinco centavos) o pacote.

O Item 103 – Manteiga 500 gramas com sal, atualmente vendido a R\$ 16,89(Dezesseis reais e oitenta e nove centavos) a unidade, a partir desta data, passará a R\$ 20,54(Vinte reais e cinquenta e quatro centavos) a unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 - Centro

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 30 de novembro de 2021.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS
Representante legal